



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Setor de Ciências Agrárias

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária



RESOLUÇÃO 02/22 – CCMV

Regulamenta as atividades complementares do Currículo 35B no Curso de Medicina Veterinária – *Campus* Curitiba, do Setor de Ciências Agrárias.

O Colegiado do Curso de Medicina Veterinária do Setor de Ciências Agrárias, na cidade de Curitiba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Para integralização curricular, Currículo 35B, o aluno deverá obter 60 (sessenta) pontos em Atividades Complementares, as quais, mediante documentação comprobatória, serão homologadas pela coordenação do curso.

Art. 2º Dos 60 pontos previstos no art. 1, 6 (seis) pontos serão cumpridos obrigatoriamente em atividades ligadas a área de Ciências Humanas e Sociais e 54 (cinquenta e quatro) em atividades relativas à Medicina Veterinária.

Parágrafo único. Os 6 pontos relativos à área de Ciências Humanas e Sociais correspondem a 36 horas de atividades (pontuação fixa, mesmo se exceder a carga horária).

Art. 3º Dos 54 pontos relativos à Medicina Veterinária, os alunos deverão obter pontuação em pelo menos três atividades distintas, a saber:

A) Atividades que pontuam por unidade:

Monitoria	10 pontos por semestre
Iniciação Científica	10 pontos por ano
Projetos de Extensão	04 pontos por semestre
Artigos Científicos Publicados (com Qualis CAPES ou fator de Impacto maior que 0,5)	05 pontos por unidade
Artigos Científicos ou Técnicos Publicados (sem Qualis CAPES)	02 pontos por unidade
Resumo Expandido Publicado	02 pontos por unidade
Resumo Publicado	01 ponto por unidade
Cargo na Diretoria ou Presidência do Centro Acadêmico	10 pontos por ano

B) Atividades que pontuam por hora de atividade

Estágio não Obrigatório	Cada 12 horas = 1 ponto
Participação no Programa Voluntariado Acadêmico	Cada 12 horas = 1 ponto
Participação em Eventos Técnicos	Cada 12 horas = 1 ponto
Participação em Grupos de Estudo	Cada 12 horas = 1 ponto
Participação em Empresa Junior	Cada 12 horas = 1 ponto
Realização de Disciplina Eletiva	Cada 12 horas = 1 ponto
Palestras Assistidas	Cada 12 horas = 1 ponto
Organização de Eventos Técnicos	Cada 06 horas = 1 ponto
Disciplinas Optativas que excedam a carga horária mínima exigida	Cada 12 horas = 1 ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Setor de Ciências Agrárias

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária



Art. 4º Semanas Acadêmicas: Não pontuam, mas é necessário participar de 3 semanas acadêmicas.

Art. 5º A critério da Coordenação do curso poderão ser pontuadas outras atividades não previstas nesta Resolução.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, em 05 de abril de 2022.

Julia Arantes Galvão

Coordenadora do Curso